



FLS... 03
PROC. 02/20-
Futebol Clube

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem 01/70.-

S.S.E.

Barueri, 15 de Janeiro de 1970.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação da Egrégia Câmara, o inclusivo projeto de lei, que dispõe sobre autorização ao Executivo para conceder auxílio, na importância de ncr\$..... 1.000,00 (hum milhão cruzeiros novos) ao Barueri Futebol Club, a fim de possibilitar-lhe contratação de orquestra que abrilhantará as festividades que marcarão o reinício das atividades sócio culturais da entidade.

Trata-se de providência a meu ver simpática e meritória, especialmente tendo-se em consideração os termos do inclusivo ofício que recebi da entidade beneficiária (que faz parte integrante desta justificativa), que, em fevereiro de 1970 estará comemorando o seu "JUBILEU DE OURO", isto é, 50 (cinquenta) anos de atividades.

A medida tem apoio legal, encontrando-se de pleno acordo com as disposições regulamentares da Lei Federal nº 4320, que estatui normas financeiras para a União, Estados-membros e Municípios.

Fazendo, assim, conforme já foi dito, minhas as palavras justificativas do inclusivo ofício, valho-me do ensejo para renovar-lhe, Senhor Presidente, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Ao

Exmo Sr.

João Villalobo Quero

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI

REC'DA/PRT
19 01 01
20 01 01
Luz Pereira Pinto